Apresentado, lido
EM 04/08/2025
Secretário

APROVADO
EM 04/08/2025
UNANIMIDADE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS —
VOTOS CONTRA —
ABSTENÇÃO —
Presidente da Câmara Mun. de Cristalândia

V

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

REQUERIMENTO Nº. 046/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ

Cumprimentando lhe nessa oportunidade, venho através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo o Art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Ilustríssimo Prefeito Municipal no sentido de Solicitar a reforma e limpeza da Capelinha, Localizada na margem da Br-135.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento justifica se. A Capelinha, localizada em nosso município, é um importante patrimônio histórico, que faz parte da memória e identidade da nossa comunidade. Diante disso, é fundamental que sejam realizadas devidas melhorias, assegurando a conservação deste bem histórico, para que as futuras gerações também possa conhecer e valorizara história da nossa cidade.

Certo do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí - PI, 04 de Agosto de 2025.

ROMÁRIO ZICO LEMOS LIMA
Vereador

Digitalizado com CamScanner